

Processo n.: @RLA 14/00015143

Assunto: Auditoria ordinária sobre verificação da regular criação, manutenção e execução das rotinas a que está adstrito legalmente o Instituto

Responsáveis: Erlandia Aparecida Cim, Rildo Vargas, Izetti Boratti Steil, Jairo Pereira, Luciana Martini Feller, Marcelo Vargas, Sandra Terezinha Sartori Martini, Elide Maria Martini dos Santos, Marcelo Xavier, Avalci Sartori, Juciléia dos Santos, Miria Terezinha Teixeira, Aderbal Manoel dos Santos e Daniel Netto Cândido

Procurador: Jefferson Mário Santana

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Batista - IPRESJB

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1045/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGE/COORD4/DIV10 n. 407/2020**, que examinou o cumprimento do Acórdão n. 174/2017, exarado pelo Tribunal Pleno na Sessão de 10/04/2017, parcialmente modificado por meio do Acórdão n. 343/2018, exarado no Processo n. @REC-17/00378608.

2. Considerar cumprido o item 6.3 Acórdão n. 174/2017, exarado pelo Tribunal Pleno na Sessão de 10/04/2017, que trata de determinação ao Município de São João Batista.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Batista – IPRESJB e à Prefeitura Municipal de São João Batista.

4. Determinar o arquivamento do processo, com fundamento no art. 46, inciso II, da Resolução n. 09/2002.

Ata n.: 33/2020

Data da sessão n.: 04/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC